



**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA
A REALIZAR NO DIA 20 DE ABRIL DE 2022**

ORDEM DE TRABALHOS

I.PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

EXPEDIENTE

1. Email da Junta de Freguesia do Castelo a remeter o teor do ofício enviado à Senhora Presidente da CCDR-LVT, no qual solicitam esclarecimentos quanto aos dados constantes do relatório final de levantamento e caracterização do nível de contaminação dos solos e dos recursos hídricos do Aterro do Zambujal, por ter já terminado o prazo para a sua apresentação, e das próximas diligências que vierem a ser tomadas para a prossecução dos respetivos trabalhos.
2. Ofício da Assembleia Municipal de Lisboa a dar conhecimento do teor do Voto de Pesar, assinalado com um minuto de silêncio, pelo falecimento de Joel Hasse Ferreira, aprovado, por unanimidade, na sua sessão realizada no dia 22 de março do ano em curso.

INFORMAÇÕES DO VEREADOR DO PELOURO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO – OUTRAS

- Do Serviço de Contabilidade a remeter relação das despesas efetuadas pelos diversos serviços através do fundo de maneiio durante o mês de março'2022.

INFORMAÇÕES – VEREADORA DO PELOURO – OUTRAS

- Do Gabinete de Turismo a informar terem sido submetidas as candidaturas ao programa “Praia Acessível, Praia para Todos!”.
- Da Unidade Técnica de Economia Local e Gestão de Equipamentos, a dar conhecimento da Ata do ato público de atribuição de lugares no recinto da Festa das Chagas`2022.

INFORMAÇÕES DO VEREADOR DO PELOURO DO PROJETO MUNICIPAL AUGI

- Do Projeto Municipal das AUGI a dar conta da documentação, que mais adiante se passa a descrever, remetida pela Comissão de Administração da AUGI 37 da Lagoa de Albufeira apresentada na sua última Assembleia Geral de proprietários, na qual foi deliberada a cessação da Administração Conjunta:
 - Convocatória da Assembleia Geral de proprietários, ata e respetiva folha de presenças;
 - Relatório de gestão e contas intermédias do ano de 2014;
 - Relatório de gestão e contas intermédias dos anos de 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020 e2021;
 - Apuramento das contas finais.



II.PERÍODO DA ORDEM DO DIA

REQUERIMENTOS E PROCESSOS

1. Viabilidade de construção de edifício de uso misto, equipamento, habitação e turismo – informação prévia n.º 18/19 – Rua da Cruz e Rua Amélia Frade – Vila de Sesimbra – manutenção da deliberação de 21.abril.2021 – SJLS, SA
(Vice-Presidente)

Considerando o parecer da técnica da UTAPIM,

► É proposto que a Câmara Municipal delibere deferir o pedido para emissão de declaração para efeitos do disposto no n.º 4 do art.º 17.º do RJUE, em como se mantêm os pressupostos de facto e de direito que levaram à emissão de deliberação favorável em 21/04/2021.

Deliberação:

2. Obras novas – construção de edifício de apoio social – arquitetura – Rua dos Sobreiros, lote 147 L – Lagoa de Albufeira – AMORAMA-Associação de Pais e Amigos de Deficientes Profundos
(Vereador do Pelouro Projeto Municipal AUGI)

Atendendo aos pareceres técnicos constantes do processo,

► É proposto que a Câmara delibere, aprovar, condicionado* o projeto de arquitetura referente à operação urbanística em causa.

Condicionais*

- Parecer favorável do Instituto da Segurança Social, I.P., (incluindo cópia do projeto aprovado e devidamente carimbado por esse instituto);
- Parecer favorável da ANEPC;
- Parecer favorável da Autoridade de Saúde;
- Parecer favorável do ICNF para o abate e transplante de árvores;
- Os muros de vedação confiantes com arruamentos públicos não devem exceder 0,40 m em alvenaria acrescido de 0,80 em gradeamento, em conformidade com o artigo 28.º do PULA;
- Apresentar planta de implantação sobre levantamento topográfico, com o tratamento gráfico indicado à leitura do desenho (a leitura do existente não se pode sobrepor ao proposto), onde seja possível verificar o muro e acesso à propriedade, assim como indicar os afastamentos da construção à estrema, dimensão da propriedade, cota de soleira, entre outros.
- Apresentar planta de implantação sobre levantamento topográfico com Planta de zonamento do PULA.

Considerando o atendimento técnico do dia 03/03/2022 com o autor de projeto, e sendo que alguns contatos já foram iniciados, deverá a requerente nos termos do n.º 4 do artigo 7.º do DL 99/2011 de 28 de Setembro, dinamizar os pareceres das entidades competentes ao abrigo do artigo 13.º do RJUE.

Parâmetros urbanísticos

Uso – Edifício de serviços destinado a Estabelecimento Residencial para Pessoas com Deficiência e Incapacidade, Serviço de Apoio Domiciliário;

Capacidade – 30 Utentes em Lar Residencial - 100 Utentes em SAD

STP – 1.148,00 m² (em conformidade com plantas de áreas esquemáticas – folha 119);

Implantação – 833,65 m²;

N.º de Pisos – 2 + cave;

Afastamentos – constantes na proposta;

Estacionamento – 35 lugares de estacionamento em cave - 32 Lugares de estacionamento no exterior;

Muro – 100 ml;

Cota soleira – 56,65m;

Cércea – 8,00 m;

Cedências e compensações

Nas operações de loteamento, reconversão urbanística, reparcelamento ou obras de impacto semelhante a loteamento, quer para efeitos de divisão do prédio com vista à sua urbanização, os proprietários são obrigados a ceder à Câmara Municipal a título gratuito, as áreas necessárias à construção e alargamento das vias, incluindo passeios, áreas para estacionamento, áreas para espaços verdes e equipamentos de



utilização coletiva, nos termos do n.º 2 do artigo 72.º do regulamento do Plano de Urbanização da lagoa de Albufeira (PULA).

Cabe aos promotores das operações urbanísticas suportar os custos das respetivas infraestruturas, nos termos do n.º 3 do mesmo artigo.

Em conformidade com o artigo 72.º - Anexo – Quadro I, a cedência obrigatória para espaços verdes e equipamentos em espaço residencial programado D1 e D2 é de 0,60 do STP e RTCRAU da CMS.

Neste contexto importa saber para a atual proposta:

Áreas de cedência em falta para espaços verdes e equipamentos:

Artigo 72.º do PULA

$$(D1 + D2) \times 0,6 = (365,22 + 792,69) \times 0,6 = 1\ 157,91 \times 0,6 = 694,74 \text{ m}^2$$

Assim verifica-se a cedência em falta de 694,74 m² nos termos do artigo 72.º do PULA, havendo o pagamento de compensação pela área em falta, nos termos do artigo 11.º do Regulamento Municipal de Taxas e Cedências Relativas à Administração Urbanística (RTCRA).

□ Necessita dos projetos das especialidades indicados na Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril, cabendo ao técnico coordenador de projetos justificar a não entrega de alguns desses projetos, indicando, quando aplicável, a legislação que a fundamenta.

Deliberação:

3. Obras novas – construção de edifício de habitação – licenciamento de obras de urbanização não integradas em operação de loteamento – 2.ª fase (rede viária, sinalização, água, águas residuais, eletricidade, telecomunicações, espaços verdes, RSU, toponímia) – receção provisória – Rua da Juventude e Rua Conselheiro Ramada Curto – Vila de Sesimbra – Construções Jardins da Costa, Ld.ª

(Vice-Presidente)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere, na sequência da vistoria efetuada pela Comissão de Receção de Infraestruturas de Urbanizações Particulares da Câmara Municipal, em 08 do corrente, receber provisoriamente as obras de urbanização.**

► **Mais é proposto que a Câmara Municipal delibere a libertação de 100.187,50 €, correspondente a 77,1%, do global da caução prestada para assegurar a boa e regular execução das obras em causa.**

Deliberação:

PESSOAL

1. Reserva de recrutamento – Técnico Superior (conservação e restauro) – DC – Ref.ª F/2019

(Vice-Presidente - Pelouro dos Recursos Humanos)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere, o recrutamento de 1 Técnico Superior (conservação e restauro), através do recurso à reserva de recrutamento constituída na sequência da homologação da lista de ordenação final do procedimento concursal identificado com a Ref.ª F/2019, aberto pelo aviso (extrato) n.º 319/2020, publicado no Diário da República, II série, n.º 05, de 08/01/2020, e publicitado na Bolsa de Emprego Público na mesma data.**

Deliberação:



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

1. Redes pedonais e cicláveis/EM 569 – Azoia/Aldeia Nova da Azoia – auto de suspensão – ratificação da decisão do fiscal da obra
(Vice-Presidente)

Considerando a informação técnica com registo n.º 7496/DOM, de 05/04/2022, referente à empreitada em causa, adjudicada à Firma Manuel da Graça Peixito, Ld.ª, que tem como data de conclusão da obra o dia 20/05/2022, no entanto e dada a incompatibilidade de execução dos trabalhos da empreitada com os trabalhos atualmente em execução no mesmo local, referentes à empreitada de “Reformulação da Rede de Abastecimento de Água e Saneamento na estrada do Cabo Espichel” foi solicitado pelo empreiteiro a suspensão dos trabalhos da obra em epígrafe por um período de 25 dias, a partir do dia 05/04/2022.

Neste contexto, e nos termos do artigo 367.º do CCP a Fiscalização suspendeu os trabalhos remetendo a data de reinício dos mesmos para o dia 30 do corrente mês.

Nesta conformidade,

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere, o seguinte:**

- Conforme o estipulado no n.º 3 do artigo 164.º do CPA, **ratificar a ordem para a suspensão dos trabalhos, emitida pela fiscalização de obra, transferindo o final da obra para o dia 14/06/2022;**

- **Aprovar o respetivo Auto de Suspensão**, nos termos do artigo 369.º do CCP.

Deliberação:

2. Reformulação da rede de abastecimento de água e saneamento da Estrada do Cabo Espichel – execução contratual – prorrogação do prazo – aprovação
(Vice-Presidente)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere, o seguinte:**

Deliberação:

3. 29.ª Edição “Férias Jovem – Brincar Sesimbr@’2022” – regulamento – revogação da deliberação de 25 de outubro de 2018 – aprovação
(Vice-Presidente)

O campo de férias “Férias Jovem – Brincar Sesimbra®” tem como objetivo proporcionar uma resposta pedagógica de cariz informal, descontraído, mas com valor acrescentado para as crianças e jovens das 3 freguesias do concelho de Sesimbra, após o término do ano letivo, na qual os participantes possam usufruir das atividades de forma divertida, mas pedagogicamente enriquecedora.

O Decreto-Lei n.º 32/2011, de 7 de março, que estabelece o regime jurídico de acesso e de exercício da atividade de organização de campos de férias, prevê, no n.º 1 do artigo 13.º a obrigação das entidades organizadoras elaborarem um regulamento interno que defina os direitos, deveres e regras a observar por todos os elementos que integram o campo de férias e as suas atividades, para que todos fiquem cientes do modo como podem e devem orientar as suas atitudes nos espaços e momentos partilhados.

No sentido de dar cumprimento às obrigações legais e clarificar objetivamente o funcionamento interno do campo de férias,

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 32/2011, de 7 de março, conjugado com a alínea k) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprovar o regulamento interno e revogar o anteriormente aprovado na Reunião de Câmara de 25 de outubro de 2018.****

Deliberação:



4. 29.^a Edição “Férias Jovem – Brincar Sesimbr@’2022” – aprovação
(Presidente - Juventude)

A 29.^a Edição do Projeto “Férias Jovem” Brincar Sesimbr@’2022, realiza-se no período de 4 a 29 de julho de 2022, tem como objetivo, proporcionar uma resposta pedagógica de cariz informal, descontraído, mas com valor acrescentado para as crianças e jovens das 3 freguesias do concelho de Sesimbra, na qual os participantes podem usufruir das atividades de forma divertida, mas pedagogicamente enriquecedora.

Este projeto pretende incluir os participantes de acordo com as seguintes especificidades:

- **4 Núcleos distribuídos pelas 3 freguesias do concelho**, com equipa técnica credenciada, com experiência e de acordo com a legislação em vigor, (1 monitor por cada 10 crianças dos 10 aos 13 anos de idade e 1 monitor por cada 6 crianças dos 6 aos 9 anos de idade), da seguinte forma:

- Núcleo de Sesimbra (2 grupos de 40 participantes, num total de 80);
- Núcleo de Sampaio (2 grupos de 40 participantes, num total de 80);
- Núcleo de Alfarim (1 grupo de 45 participantes);
- Núcleo da Quinta do Conde (2 grupos de 45 participantes, num total de 90);

- **295 vagas para crianças e jovens dos 6 aos 13 anos de idade, sendo que 73 (25%) estão reservadas a participantes em situação de vulnerabilidade social, sendo que 4 vagas serão para crianças com NEE.**

- **Modalidade de pagamento única**, com refeição incluída, por razões logísticas e de segurança alimentar, de acordo com os seguintes critérios:

- **160 €** - custo para crianças e jovens residentes no concelho (têm prioridade em relação aos restantes inscritos);
- **260 €** - custo para crianças e jovens não residentes no Concelho de Sesimbra.

► **É proposto que a Câmara delibere aprovar a 29.^a edição do Projeto “Férias Jovem”, Brincar Sesimbra`2022.**

Previsão de receitas de 35.520,00 €, se forem preenchidas todas as **222 vagas** (participantes pagantes)

Valor total do Projeto Férias Jovem (incluindo valor das refeições já cabimentado em procedimento aquisitivo dinamizado pela DE) **é de 55.036,88 €**

Deliberação:

5. Atribuição de Distinções e Condecorações Municipais – investigadores que contribuíram para a classificação dos monumentos naturais do concelho
(Vice-Presidente)

Nesta conformidade, ao serem comemorados os 25 anos da classificação dos monumentos naturais do concelho,

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere, agradecer com o Medalhão da Vila os investigadores Miguel Telles Antunes, António Galopim de Carvalho e a título póstumo Luís Saldanha, como reconhecimento por tudo o que fizeram pela valorização e divulgação do património natural do concelho de Sesimbra.**

Deliberação:



6. Atribuição de Distinções e Condecorações Municipais
(Vice-Presidente)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere:**

- atribuir a Odete Graça - Medalha de Mérito Municipal Grau Ouro;

- atribuir aos Serviços Sociais dos Trabalhadores da Câmara Municipal - Medalha de Mérito Municipal Grau Prata - 50 anos;

- atribuir ao Agrupamento 350 de Santana CNE - Medalha de Mérito Municipal Grau Prata - 50 anos;

Deliberação:

7. Festas em Honra do Senhor Jesus das Chagas'2022 – comissão de festas – subsídio eventual
(Vice-Presidente)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir à Comissão de Festas em Honra do Senhor Jesus das Chagas um subsídio eventual no valor de 9.000,00€ destinado a minimizar o custo com a organização dos festejos religiosos.**

Deliberação:

8. Centro de Estudos Culturais e de Ação Social “Raio de Luz” – aquisição de um projetor multimídia fixo – protocolo celebrado com o município – subsídio eventual
(Vice-Presidente - Ação Social)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir ao Centro de Estudos Culturais e de Ação Social “Raio de Luz” um subsídio eventual no valor de 765,00€ destinado a aquisição de um projetor multimídia fixo para o Auditório da Instituição.**

Deliberação:

9. Centro Comunitário da Quinta do Conde – reparação urgente de um autocarro de transporte de utentes – subsídio eventual a título excecional
(Vice-Presidente - Ação Social)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir ao Centro Comunitário da Quinta do Conde um subsídio eventual a título excecional no valor de 1.087,04 € (que corresponde a 25% do valor despendido), destinado a compartilhar na reparação de um autocarro de transporte de utentes.**

Deliberação:



10. Grupo Desportivo União da Azoia – Regulamento Municipal de Apoio Financeiro ao Associativismo Desportivo – Sesimbra Active Weekend, provas de Orientação Urbana e de Trail – subsídio eventual e celebração de contrato programa – minuta – aprovação
(Vice-Presidente)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere**, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio Financeiro ao Associativismo Desportivo, **a atribuição de um subsídio eventual**, ao Grupo Desportivo União da Azoia, **no valor de 3.892,50 €, destinado a apoiar na organização de um conjunto de provas de Orientação Urbana e de Trail de cariz nacional, a decorrer de 23 a 25 de abril de 2022, na vila de Sesimbra e territórios limítrofes, nas freguesias de Santiago e do Castelo, e bem assim a celebração de contrato programa, no qual o clube se compromete a divulgar a imagem do município em todo o material de divulgação e na organização da prova.**

Deliberação:

11. Clube Escola de Ténis de Sesimbra – Regulamento Municipal de Apoio Financeiro ao Associativismo Desportivo – organização de um Torneio de Ténis – subsídio eventual e celebração de contrato programa – minuta – aprovação
(Vice-Presidente)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere**, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio Financeiro ao Associativismo Desportivo, **a atribuição de um subsídio eventual**, ao Clube Escola de Ténis de Sesimbra, **no valor de 39,00 €, destinado a apoiar na organização de um torneio de ténis em pares a realizar no dia 25 de abril, e a celebração de contrato programa.**

Deliberação:

12. Grupo Desportivo de Alfarim – Regulamento Municipal de Apoio Financeiro ao Associativismo Desportivo – Campeonato Nacional de Karaté – subsídio eventual e celebração de contrato programa – minuta – aprovação
(Vice-Presidente)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere**, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio Financeiro ao Associativismo Desportivo, **a atribuição de um subsídio eventual**, ao Grupo Desportivo de Alfarim, **no valor de 420,00 €, destinado a apoiar na organização do Campeonato Nacional de Karaté a realizar nos dias 14 e 15 de maio, e a celebração de contrato programa.**

Deliberação:

13. Federação Portuguesa de Taekwondo – curso da Kukkiwon – subsídio eventual – aprovação
(Vice-Presidente)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere**, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio Financeiro ao Associativismo Desportivo, **a atribuição de um subsídio eventual**, ao Grupo Desportivo de Alfarim, **no valor de 420,00 €, destinado a apoiar na organização do Campeonato Nacional de Karaté a realizar nos dias 14 e 15 de maio, e a celebração de contrato programa.**

Deliberação:



14. Grupo Desportivo Sesimbra – Regulamento Municipal de Apoio Financeiro ao Associativismo Desportivo – modalidades desportivas – futebol, hóquei em patins, voleibol, badminton e ginástica acrobática – subsídio mensal e celebração de contrato programa – minuta – aprovação
(Vice-Presidente)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio Financeiro ao Associativismo Desportivo, a atribuição de um subsídio mensal, ao Grupo Desportivo de Sesimbra, no valor de 9.660,00 €, em dez tranches mensais de 966,00 €, pelo período de 10 meses, com efeitos retroativos a setembro de 2021 e término em junho de 2022, e a celebração de contrato programa.**

Deliberação:

15. Clube Escola de Ténis de Sesimbra – Regulamento Municipal de Apoio Financeiro ao Associativismo Desportivo – apoio à contratação de técnicos – modalidade de ténis – subsídio mensal e celebração de contrato programa – minuta – aprovação
(Vice-Presidente)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio Financeiro ao Associativismo Desportivo, a atribuição de um subsídio mensal, ao Clube Escola de Ténis de Sesimbra, no valor de 480,00 €, em dez tranches mensais de 48,00 €, pelo período de 10 meses, com efeitos retroativos a setembro de 2021 e término em junho de 2022, e a celebração de contrato programa.**

Deliberação:

III.PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

IV. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

1. Minuta da Ata da Reunião de Câmara Municipal – aprovação

Deliberação: